



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/038, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA VINOLIA COSTA VIEIRA, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito publico interno sob o nº **15.127.231/0001-38**, com sede na Trav. Santos Dumont, nº 608 – Bairro São Lourenço – CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, Ilma Sr^a. **JOSIANE DA COSTA BAIA**, inscrita no CPF nº 576.999.322-49, residente e domiciliada sito à Trav. Bibiano Cardos dos Santos, nº 1731 – Bairro Santa Rosa – Abaetetuba/PA e do outro lado o Sr. **ANDREA FRANZINI**, portador da **CNH nº 03978145639** DETRAN/PA e **CPF nº 517.775.332-87**, residente e domiciliado na Tv. do Hospital nº 1672, Bairro Santa Rosa- Abaetetuba/PA, neste ato representada pela a Sra. **VINOLIA COSTA VIEIRA**, portado do **RG nº 04216847525** DETRAN/PA e **CPF Nº 379.793.532-34**, residente e domiciliada na Rua Nova 12, bairro Pedreira, Belém Pará, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido, na **Dispensa de Licitação nº 015/2021**, que deu origem ao **Contrato Administrativo nº 2021/038** considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º **8.666, de 21/06/1993** e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **2021/038**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 015/2021**, tendo como objeto, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO E ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EACA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O presente Termo Aditivo tem a Prorrogação de Prazo Contratual por mais **12 (meses)**, a partir de **13 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:



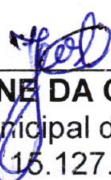
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo, inclusive havendo a disponibilidade orçamentaria:

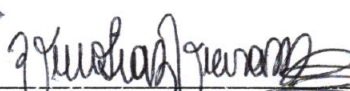
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Abaetetuba-PA, 13 de Abril de 2022.


JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social
CNPJ 15.127.231/0001-38
Contratante

Josiane da Costa Baia
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 016/2021-SEMS

Cartório
3º Ofício de Notas de Belém


VINOLIA COSTA VIEIRA
CPF nº 379.793.532-34
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:

[0508254] - VINOLIA COSTA VIEIRA
3º Cartório de Notas de Belém, 21/06/2022. Em
testemunho da Verdade

AMDV - ARIELY MARTINS DO VALE - ESCRIVENTE
AUTORIZADA).

Emolumentos: R\$6,40 + Selo R\$0,45 = R\$6,85

Selo: 3883664 - Serie: A - Cod. Segurança:

46638830000085415152211350



Ariely Martins do Vale
Ariely Martins do Vale
Escrivente Autorizada

Ariely Martins do Vale
Ariely Martins do Vale
Escrivente Autorizada

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000



Vinolia Costa Vieira